



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**EDITAL Nº 44/2022 – SEECT/FAPESQ/PB CONEXÃO MUNDO PROFESSORES -**  
**FORMAÇÃO DE PROFESSORES MONDRAGON**  
**SELEÇÃO DE DOCENTES DE COMPONENTES DA BASE NACIONAL COMUM**  
**CURRICULAR E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA PARA**  
**ESPECIALIZAÇÃO NA UNIVERSIDADE DE MONDRAGON**  
**(MODALIDADE HÍBRIDA)**

*Retificado em 22.08.2022*

*(Item 5 - Da inscrição)*

*(Item 6.3.1 - Critérios de avaliação da proposta do Projeto de Inovação Pedagógica)*

*(Item 14 - Do cronograma)*

*(ANEXO I - Especialização em Formação Pedagógica em Comunicação e Marketing nas Organizações/Programa e Cursos aptos a fornecer professores para concorrerem às vagas.)*

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT, torna público o presente Edital para Seleção de Professores da Rede Estadual de Ensino, com vistas a possibilitar a participação no **PROJETO CONEXÃO MUNDO - FORMAÇÃO DE PROFESSORES MONDRAGON**, conforme regulamento deste Edital.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Projeto Conexão Mundo é uma ação do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT), desenvolvido com o objetivo de ampliar a qualidade da Educação Básica no Estado mediante a formação de professores da Rede Estadual de Ensino em instituições de ensino superior internacionais com excelência reconhecida em diferentes áreas do conhecimento.

1.2 Em 2022, o Projeto Conexão desempenha suas atividades em parceria com a Mondragon Unibertsitatea (Universidade de Mondragon, em Mondragon - Espanha).

1.3 O Processo de Seleção regido por este Edital destina-se à seleção de até cinquenta (50) Docentes da Rede Estadual de Ensino para Especializações em Formação Pedagógica e Educação Cooperativa a serem realizadas em colaboração com a Universidade de Mondragon – Espanha.

1.3.1. As vagas ofertadas por meio deste Edital, serão destinadas à três linhas de formação, sendo elas: Especialização em Formação Pedagógica em Comunicação e Marketing nas Organizações para Professores de Educação Profissional e Técnica, 15 vagas; Especialização em Formação Pedagógica em Meio Ambiente, Sustentabilidade e Energias para Professores de Educação Profissional e Técnica e da Área de Ciências da Natureza (BNCC), 15 vagas; Especialização em Educação



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

Cooperativa para Professores de Componentes Curriculares da Base Nacional Comum Curricular, 20 vagas.

1.3.2 Os professores que irão se candidatar em qualquer uma das Especializações deverão estar atentos aos critérios especificados para concorrer às vagas, em cada curso, no quadro do item **3.2**, bem como nos anexos I, II e III deste edital.

1.4 Este Edital terá validade a partir da data de publicação no Diário Oficial e em acordo com o Termo de Protocolo SEECT/FAPESQ nº 93/2021.

1.5 O edital será publicado no Diário Oficial e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico da FAPESQ-PB, em [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

1.6 A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) é responsável pela operacionalização do Projeto Conexão Mundo - Formação de professores.

## 2. DO OBJETIVO

2.1 O presente edital destina-se à seleção de Professores da Rede Estadual de Ensino para realização de Especialização, **na modalidade Híbrida**, no âmbito do Projeto Conexão Mundo em parceria com a Universidade de Mondragon, na Espanha.

2.2 Os professores selecionados, via regulamento apresentado neste Edital, irão participar das formações descritas no item 3.2, bem como nos anexos I, II e III deste edital.

## 3. DA QUANTIDADE DE VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas até 50 vagas de Especialização na Modalidade de Ensino Híbrido através da parceria entre a Universidade de Mondragon, a SEECT e a FAPESQ. Os candidatos deverão optar por uma das Especializações ofertadas.

3.2 As vagas serão preenchidas de acordo com as linhas de pesquisa, com o público definido na tabela abaixo e expressos nos Anexos I, II e III deste edital:

ESPECIALIZAÇÃO	VAGAS	PÚBLICO
Especialização em Formação Pedagógica em Comunicação e Marketing nas Organizações	15	Professores Prestadores de Serviço da Base Técnica (Disciplinas da Formação Profissional Específica - item 3.3) das ECITs e EPTs (Consulte os cursos que poderão ofertar professores no Anexo I) ou professores efetivos da Área de Linguagens (BNCC) vinculados às escolas da Rede Estadual da Paraíba – item 3.4.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

Especialização em Formação Pedagógica em Meio Ambiente, Sustentabilidade e Energias	15	Professores Prestadores de Serviço da Base Técnica (Disciplinas da Formação Profissional Específica – item 3.3) das ECITs e EPTs (Consulte os cursos que poderão ofertar professores no Anexo II) ou professores efetivos da Área de Ciências da Natureza (BNCC) vinculados às escolas da Rede Estadual da Paraíba – item 3.5.
Especialização em Educação Cooperativa	20	Professores Efetivos da Rede Estadual da Paraíba (BNCC).

3.3 Professores da BNCC que ministram Disciplinas Empreendedoras como Intervenção Comunitária, Inovação Social e Científica e Empresa Pedagógica poderão concorrer apenas à Especialização em Educação Cooperativa, uma vez que as Disciplinas Empreendedoras supracitadas fazem parte da Formação Básica para o Trabalho, fora do rol de disciplinas da Formação Profissional Específica, conforme as Matrizes Curriculares.

3.4 Professores efetivos da Área de Linguagens, também poderão concorrer a vagas na Especialização de Comunicação e Marketing nas Organizações.

3.5 Professores efetivos da Área de Ciências da Natureza, também poderão concorrer a vagas na Especialização em Formação Pedagógica em Meio Ambiente, Sustentabilidade e Energias.

#### **4. DOS REQUISITOS**

4.1 Estarão aptos a concorrer as vagas destinadas ao Projeto Conexão Mundo os professores que cumprirem a todos os seguintes requisitos:

4.1.1 Professores da Base Técnica devem possuir vínculo com a Rede Estadual;

4.1.2 Para os candidatos que optarem pela Especialização em Educação Cooperativa devem possuir vínculo efetivo na Rede Estadual;

4.1.3 Estar lotado em escola da educação básica da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT) e não estar afastado de suas atividades laborais;

4.1.4 Estar em exercício na função docente e em sala de aula na Rede Estadual da Paraíba;

4.1.5 Não possuir qualquer ação ilícita, penalidade ou afins junto à SEECT.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

5.1 A inscrição para o processo seletivo de que dispõe este Edital será realizada exclusivamente via Internet (*on-line*), utilizando o sítio <<https://linktr.ee/conexaomundo>>, seguindo o cronograma constante no item 14 deste Edital.

5.2 A inscrição do candidato constitui requisito para participar da seleção, conforme disposto neste Edital. Na condição de haver mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição registrada no CPF do candidato.

5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá cadastrar endereço de *e-mail* válido, para contato com a FAPESQ e a Coordenação do Projeto, convocação das etapas posteriores, e anexar os seguintes documentos em PDF (portable document format) no formulário de inscrição:

5.3.1 RG (frente e verso);

5.3.2 CPF (Caso o candidato não possua o documento físico, será necessária a emissão do comprovante de situação cadastral disponível no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

5.3.3 Contracheque referente ao mês imediatamente anterior ao período de inscrição;

5.3.4 Declaração de vínculo escolar ativo, assinada pelo Gestor(a), Coordenador(a) Administrativo Financeiro, Coordenador(a) Pedagógico(a) ou Secretário(a) Escolar. Na declaração devem constar: nome, matrícula, nome da escola em que se dá o vínculo ativo em sala de aula, curso técnico e eixo a que ele pertence (para os candidatos das Especializações em Comunicação e Marketing nas Organizações e Especialização em Formação Pedagógica em Comunicação e Marketing nas Organizações - vide Anexos I e II) ou o componente curricular pertencente à Área de Ciências da Natureza (para os candidatos ao curso de Especialização em Formação Pedagógica em Meio Ambiente, Sustentabilidade e Energias);

5.3.5 Diploma de Graduação (Frente e verso);

5.3.6 Envio de proposta do projeto, junto do qual o candidato deve encaminhar uma carta de intenção, demonstrando qual é a sua motivação em participar da especialização;

5.3.7 Anexar o vídeo de apresentação do projeto encaminhado pelo candidato para avaliação de desempenho de competências essenciais para o desenvolvimento enquanto cursista da Universidade de Mondragon;

5.3.8 As especificações técnicas para o envio do vídeo da micro aula são: Duração de 10 minutos, formato de Vídeo do Youtube (Resolução e formatos recomendados: formato predefinido de 16:9, codifique com estas resoluções: 2160p: 3840x2160, 1440p: 2560x1440, 1080p: 1920x1080);

5.3.9 Envio: Link para o vídeo a ser inserido no formulário de inscrição;

5.3.10 Anexar à inscrição a declaração de disponibilidade devidamente assinada pela



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

chefia imediata dentro dos moldes do Anexo VII.

5.4 Certidões para fins de comprovação de graduação serão aceitas apenas com emissão de até 3 meses.

5.5 Não serão aceitas inscrições via fax, *e-mail* ou inscrições efetuadas após 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do horário de Brasília-DF, do último dia de inscrição, como estabelecido no cronograma deste Edital e não serão aceitas inscrições parciais, incompletas ou extemporâneas.

5.6 Não serão deferidas/homologadas as inscrições de candidatos que já cursaram (concluído ou não - vide item 5.7) alguma das especializações ofertadas no âmbito do Projeto Conexão Mundo, edição 2021/2022, ainda que para curso diferente daquele cursado.

5.7 De igual modo, terão sua inscrição INDEFERIDA os candidatos que sofreram alguma sanção enquanto cursista, dentro das especializações oferecidas pelo Projeto Conexão Mundo, que tenha ocasionado seu desligamento da especialização ou que tenha desistido sem justificativa plausível do curso para o qual foi selecionado em edições anteriores.

5.8 A identificação de plágio acarretará em desclassificação neste processo seletivo.

5.9 Após o encerramento das inscrições, não será possível a entrega de novos documentos e alteração das informações prestadas no ato da inscrição.

5.10 A efetivação da inscrição não desobriga o candidato a comprovar, a qualquer tempo e quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital. O candidato que não os atender terá sua inscrição cancelada, sendo eliminado do processo seletivo.

5.11 O candidato que desejar interpor recurso deverá formalizá-lo por meio da plataforma de inscrição, modelo presente no anexo IV, conforme data prevista no cronograma disposto no item 14 deste Edital.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira composta pelas seguintes ações:

6.1.1 Análise documental (considerando os documentos descritos no item 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4 e 5.3.5);

6.1.2 Verificação de ausência de ilícitos, penalidades e afins junto à SEECT, de caráter eliminatório, em observância ao disposto no item 4 deste Edital; e avaliação da proposta de Projeto de Inovação Pedagógica a ser aprimorado durante as especializações;



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

6.2 Na segunda etapa, será examinada a proposta de projeto a ser desenvolvido durante a especialização e implementado na escola em que se dá o exercício laboral do cursista, bem como a carta de intenção, conforme o disposto no item 5 deste edital;

6.3 Os critérios de avaliação e suas respectivas pontuações do projeto serão os seguintes:

6.3.1 Critérios da avaliação da proposta do Projeto de Inovação Pedagógica:

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Mérito, originalidade e relevância da proposta</b> (se o projeto é inédito e relevante para a localidade da escola do proponente)	1,5
<b>Estrutura</b> (se o projeto apresenta identificação da proposta, objetivo geral, justificativa, importância, impactos e resultados esperados)	1,5
<b>Exequibilidade</b> (Compatibilidade entre os recursos e infraestrutura disponíveis e a metodologia proposta)	2,0
<b>Interdisciplinaridade</b> (se a proposta se conecta de modo interdisciplinar a outras áreas do conhecimento e atividades desenvolvidas na escola e no seu entorno)	1,0
<b>Impactos gerados e inovação</b> (se existem impactos pedagógicos decorrentes da aplicação da proposta no contexto local e regional, bem como potencial de inovação e outros desdobramentos decorrentes do mesmo por meio de parcerias)	1,0
<b>Articulação com os planejamentos da escola e as políticas estaduais educação</b> (se a proposta considera o Plano Político e Pedagógico, o Plano de Intervenção da escola, os diferentes espaços escolares (bibliotecas, laboratórios, salas temáticas), os recursos didáticos, assim como, os programas, projetos e ações desenvolvidas pela SEECT na Rede	3,0



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

Estadual)	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

6.4 As vagas ofertadas neste Edital serão divididas considerando a disposição apresentada no **item 3**. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, as mesmas serão remanejadas pela Comissão do Processo Seletivo.

6.5 Nos casos de empate no processo de seleção, a classificação obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

6.5.1 Maior pontuação no projeto anexado;

6.5.2 Maior idade do candidato, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.6 Após divulgado o resultado da seleção, o candidato aprovado terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para desistir de participar da especialização, sendo convocado(a) o(a) suplente, de acordo com a lista de classificação.

6.7 A prova de conhecimento em Língua Espanhola consistirá em uma avaliação composta por questões objetivas, que avalia o grau de competência e domínio da língua espanhola dos professores (proficiência na Língua Espanhola).

6.8 A realização de prova de conhecimentos em Língua Espanhola pelos candidatos que foram classificados no processo seletivo é requisito para a realização do curso em Língua Espanhola, que faz parte do percurso formativo a que o profissional está se submetendo.

6.9 A prova de conhecimento em Língua Espanhola será de caráter meramente diagnóstico, a fim de nortear o desenvolvimento do curso de Língua Espanhola e do aperfeiçoamento, o qual irá subsidiar os participantes na compreensão da língua e, por conseguinte, do melhor aproveitamento do percurso formativo das Especializações.

6.10 As informações sobre a realização da prova de conhecimento - dia, hora e outras informações pertinentes - serão divulgadas previamente pela Coordenação do Conexão Mundo, via e-mail para os cursistas.

6.11 O link para realização da prova de conhecimentos on-line será disponibilizado via e-mail para os candidatos na Lista Classificatória no dia 25 de agosto de 2022.

6.12 Somente poderão realizar a prova os titulares dos e-mails cadastrados no Formulário de Inscrição, para os quais as provas serão enviadas.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

6.13 Os candidatos terão o prazo de 24 horas após o envio do link para realizar a prova, não havendo uma segunda aplicação.

6.14 O resultado da prova será divulgado automaticamente e individualmente para o candidato, após a resolução de todas as questões.

6.15 O candidato receberá uma cópia de suas respostas no endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO**

7.1 A relação final dos candidatos aprovados e classificados será divulgada no site da FAPESQ e na página do Projeto, disponível respectivamente, no sítio <http://www.fapesq.rpp.br> e no sítio <http://paraiba.pb.gov.br/educacao/>.

7.2 Para que seja homologada a aprovação neste processo seletivo, o candidato não deve ter sofrido penalidade, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 03 (três) anos, o que será verificado por meio de declaração emitida pela Subgerência de Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SGCONP/SEECT), conforme item 4 deste Edital.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 O candidato que desejar interpor recurso deverá formalizá-lo por meio do endereço <<https://linktr.ee/conexaomundo>>, conforme data prevista no cronograma disposto no item 14 deste Edital.

## **9. DA CONVOCAÇÃO**

9.1 Serão considerados aptos para a convocação apenas os candidatos cujos nomes forem publicados no resultado final.

9.2 Os candidatos aprovados serão convocados por correio eletrônico no *e-mail* cadastrado no ato da inscrição, a fim de participarem da preparação para a Especialização e etapas posteriores.

## **10. DO PROJETO DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA**

10.1 O Projeto de Inovação Pedagógica parte de uma proposta de trabalho a ser desenvolvida na Paraíba e em Mondragon - Espanha, durante a especialização realizada pela Universidade de Mondragon, na modalidade Híbrida. Os professores deverão executar o Projeto de Inovação Pedagógica como previsto nos itens 10.7 a 10.11 e 11.10.

10.2 A proposta do Projeto de Inovação Pedagógica deverá ser redigida de acordo com as informações constantes no Anexo V e no modelo presente no Anexo VI.

10.3 Uma vez aprovado, o participante deverá aperfeiçoar seu Projeto de Inovação Pedagógica a partir da experiência nos cursos de especialização com o auxílio dos orientadores da Universidade de Mondragon, visando a obtenção de melhores resultados no seu contexto escolar e maior aproveitamento da formação.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

10.4 Durante o período das aulas, os participantes do Projeto Conexão Mundo - Formação de Professores Mondragon serão orientados por professores da Universidade de Mondragon e assessorados por professores de áreas afins às especializações, ligados ao Projeto Conexão Mundo, devidamente habilitados ao Apoio Pedagógico das Especializações.

10.5 A avaliação do desempenho do professor no Projeto Conexão Mundo - Formação de Professores Mondragon será feita de modo contínuo.

10.6 Os professores serão convocados para apresentação pública dos projetos desenvolvidos, em data e canal estipulados pela coordenação do Conexão Mundo.

10.7 A avaliação dos professores também será feita durante o Seminário Final a ser realizado na Paraíba, com data que será divulgada pela Coordenação do Projeto a *posteriori*, como está presente no item 14. Após o seu desenvolvimento, o Projeto de Inovação Pedagógica deverá ser apresentado no Seminário Final e, posteriormente, os projetos devem ser implementados em até 90 (noventa) dias.

10.8 A avaliação dos professores que participarem da especialização em Formação Pedagógica em Comunicação e Marketing nas Organizações; Meio Ambiente, Sustentabilidade e Energias; e Educação Cooperativa será feita durante o Seminário Final, na modalidade Presencial. Após o seu desenvolvimento, o Projeto de Inovação Pedagógica deverá ser apresentado no Seminário Final e, posteriormente, dos seminários os projetos devem ser implementados em até 90 (noventa) dias.

10.9 A aplicação do Projeto de Inovação Pedagógica deverá ser realizada na escola na qual o professor estiver exercendo suas funções.

10.10 O formato, prazo e meio de entrega dos relatórios finais, por parte dos cursistas, serão estabelecidos a posteriori e previamente comunicados (via Plataforma PB Educa e *e-mails* dos cursistas), para que, em tempo hábil e sem prejuízos aos cursistas nesta etapa, os documentos sejam encaminhados à Coordenação do Projeto Conexão Mundo.

10.11 Os projetos serão compilados e farão parte de uma coletânea de materiais que comporão o acervo da SEECT, visando a replicabilidade por outras instituições e pelo público em geral.

## **11. DA FORMAÇÃO**

11.1 As especializações serão ofertadas de forma *on-line* e presencial. Cada um dos módulos contará com sessões síncronas para compartilhar, aprofundar, debater e avançar no desenvolvimento de seus objetivos de aprendizagem. Estas sessões serão ministradas por professores tutores responsáveis por cada módulo.

11.2 Os profissionais aprovados no processo seletivo participarão do curso de aperfeiçoamento em Língua Espanhola, o qual irá subsidiar os participantes na compreensão da língua e, por conseguinte, do melhor aproveitamento do percurso



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

formativo das Especializações.

11.3 A especialização se organizará em dois cursos e cada um dos cursos oferecerá módulos distintos e interligados de forma progressiva, ou seja, para participar do segundo curso é imprescindível que tenha finalizado o primeiro curso.

11.4 A participação do cursista na segunda etapa do curso será de acordo com o desempenho durante a especialização, sendo ele considerado desistente se não conseguir acompanhar a metodologia abordada pela Instituição parceira.

11.5 Na etapa presencial do curso, cujas aulas acontecerão na Universidade de Mondragon - Espanha, os participantes receberão Auxílio Financeiro ao Pesquisador (Deslocamento e Bolsa Formação no Exterior) pelo período em que permanecer no país, de acordo com o cronograma oficial da especialização.

11.6 A participação do cursista na segunda etapa do curso será de acordo com o desempenho durante a especialização, sendo ele considerado desistente se não conseguir acompanhar a metodologia abordada pela Instituição parceira.

11.7 As vagas reservadas serão destinadas as especializações em:

**11.7.1 Especialização Profissional em Comunicação e Marketing nas Organizações:** Partilhar as bases e práticas que estão sendo desenvolvidas dentro do âmbito da inovação educativa, a partir do modelo pedagógico de Mondragon Unibertsitatea, considerando metodologias ativas na formação profissional e a sua aplicação no campo de comunicação e marketing nas organizações;

**11.7.2 Especialização em Formação Pedagógica em Meio Ambiente, Sustentabilidade e Energias:** Partilhar as bases e práticas que se desenvolvem no domínio da inovação educacional com base no modelo pedagógico da Universidade de Mondragon, no quadro de metodologias ativas de Formação Profissional e sua transferência para os domínios do ambiente, da sustentabilidade e da energia;

**11.7.3 Especialização em Educação Cooperativa:** Partilhar as bases e práticas, por um lado, do modelo educativo cooperativo que se concretiza na Mondragon Unibertsitatea e na Faculdade de Ciências Humanas e da Educação e, por outro lado, partilhar as experiências de formação e intervenção na comunidade educativa do País Basco, especialmente relacionado com o trabalho cooperativo e o desenvolvimento das pessoas e da comunidade em que vivem.

11.8 Cada formação terá uma carga horária total de 500 horas (20 ECTS - Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos) e ocorrerão em duas etapas.

11.9 Especializações realizadas pela Universidade de Mondragon (Mondragon Unibertsitatea), em modalidade **Híbrida**:

11.9.1 Formação Pedagógica para Professores de Educação Profissional em Comunicação e Marketing nas Organizações (26 semanas): Etapa Remota (*on-line*) de setembro/2022 a dezembro/2022; Etapa Presencial (Espanha) + acompanhamento do projeto (*on-line*) de março/2023 a junho/2023; e Seminário Presencial (Paraíba) em junho/2023.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

11.9.2 Especialização em Formação Pedagógica para Professores de Educação Profissional em Meio Ambiente, Sustentabilidade e Energias (27 semanas): Etapa Remota (*on-line*) de setembro/2022 a dezembro/2022; Etapa Presencial (Espanha) + acompanhamento do projeto (*on-line*) de março/2023 a junho/2023; e Seminário Presencial (Paraíba) em junho/2023.

11.9.3 Especialização em Educação Cooperativa (40 semanas): Etapa Remota (*on-line*) de março/2023 a julho/2023; Seminário Presencial (Paraíba) em julho/2023; e Etapa Presencial (Espanha) + acompanhamento do projeto (*on-line*) de outubro/2023 a novembro/2023.

11.10 A avaliação do desempenho do professor participante do curso ofertado pela Universidade de Mondragon será feita de modo contínuo, de acordo com os seguintes critérios:

11.10.1 Participação das aulas na plataforma e realização das atividades previstas;

11.10.2 Participação obrigatória no Seminário Final, considerado como parte ativa do processo de aperfeiçoamento da aplicação do projeto;

11.10.3 Aplicabilidade do Projeto desenvolvido.

11.11 Apenas os professores que completarem todo o processo formativo receberão o certificado correspondente à especialização.

11.12 As especializações, tanto o desenvolvimento do projeto, quanto sua implementação serão acompanhados e orientados à distância por professores tutores da Universidade de Mondragon. Ao final das atividades desenvolvidas, o professor terá que aplicar o projeto desenvolvido na especialização em até 90 (noventa) dias e, após a conclusão dessa etapa, 30 (trinta) dias para entregar o relatório final.

11.12.1 Em caso de desistência da vaga de especialização, desligamento por não atender às exigências ou impraticabilidade do projeto, o professor deverá contactar a Coordenação Geral do Conexão Mundo e aguardar possíveis sanções;

11.12.2 A comunicação da desistência, de que trata o item 11.13.1 deverá ser comunicada oficialmente à Coordenação Geral do Projeto Conexão Mundo, através do email [inscricoesconexaomundopb@gmail.com](mailto:inscricoesconexaomundopb@gmail.com).

11.13 A FAPESQ/PB, assim como a SEECT, não se responsabiliza por nenhum processo de reconhecimento ou revalidação dos certificados obtidos no âmbito do Projeto Conexão Mundo.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO APROVADO**

12.1 Durante o **Projeto Conexão Mundo - Formação de Professores Mondragon**, o participante que não atender às exigências constantes neste Edital será desligado a critério da Coordenação do Projeto e em concessão com os professores da Universidade de Mondragon, sendo seu desligamento encaminhado para Fapesq-PB para possíveis advertências, ou em outra hipótese de sanção a ser aplicada ao final



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

de um procedimento administrativo em que deve ser respeitado pelo cursista.

12.2 Os candidatos aprovados serão responsáveis por enviar à Coordenação Geral do Conexão Mundo, pessoalmente ou via Correios para a Sede da Diretoria Executiva de Desenvolvimento Estudantil - DEDE, localizada na Avenida João da Mata, 200 - Jaguaribe - João Pessoa - Paraíba- CEP 58.015-210, Bloco I, 2 andar. (como carta registrada ou qualquer outro meio passível de rastreamento), toda e qualquer documentação e relatório final das ações relacionados ao **Projeto Conexão Mundo - Formação de Professores Mondragon**, solicitados a qualquer tempo pela Coordenação do Projeto.

12.3 Todos os cursistas, em paralelo à primeira etapa das Especializações, deverão obrigatoriamente participar do curso de Língua Espanhola ofertado pelo Projeto Conexão Mundo, visando ampliar os conhecimentos na referida língua e potencializar a experiência de aprendizado no período do intercâmbio.

12.4 No que diz respeito à segunda etapa das Especializações, que ocorrerão de forma presencial na Universidade de Mondragon - Espanha, as despesas com transportes aéreo e terrestre (necessários durante o intercâmbio), bem como a hospedagem, serão custeadas pelo Auxílio Financeiro ao Pesquisador, de que trata o item 11.5 deste Edital.

12.5 A participação no Seminário Final da Especialização em Educação Cooperativa é obrigatória e os custos de transporte e hospedagem serão assumidos pelo(a) professor(a) cursista. Casos omissos serão julgados pela Universidade de Mondragon e pela Coordenação do Projeto.

12.6 O candidato que não cumprir com as obrigações descritas neste edital e não participar das atividades previstas e propostas no percurso das especializações poderá sofrer sanções .

12.7 Os cursistas que desistirem da especialização devem apresentar justificativa plausível e encaminhar documento comprobatório que comprove o desligamento do Projeto. O processo de desligamento ou desistência do candidato será analisado pela Coordenação e encaminhado para a Fapesq-PB.

12.8 Será considerado desistência ou desligamento quando o bolsista:

12.8.1 Tiver frequência inferior a 80% sem justificativa;

12.8.2 Não realizar atividades propostas pela Instituição parceira;

12.8.3 Não concluir todas as etapas, incluindo atividades e aplicação do Projeto;

12.8.4 For desvinculado da Rede Estadual da Paraíba durante a Especialização, incluindo a etapa de aplicação do Projeto;

12.8.5 Ausentar-se das reuniões com a coordenação e equipe pedagógica sem apresentar documento comprobatório;

12.9 Em caso de impossibilidade do bolsista continuar suas atividades enquanto cursista por motivo de saúde ou de força maior deve ser encaminhado um documento



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

comprobatório.

12.10 O candidato que solicitar o desligamento deverá devolver aos cofres públicos o valor referente a especialização na cotação diária do euro com o valor do projeto por professor nas especializações de Especialização em Formação Pedagógica em Comunicação e Marketing nas Organizações no valor de 9.800,00 € (nove mil e oitocentos euros), Especialização em Formação Pedagógica em Comunicação e Marketing nas Organizações de 9.800,00 € (nove mil e oitocentos euros) e de Educação Cooperativa de 9.000,00 € (nove mil euros).

### 13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 Os candidatos selecionados por meio deste Edital farão as especializações ofertadas do Projeto Conexão Mundo - Formação de Professores em parceria com a Universidade de Mondragon pelo prazo estipulado pela Coordenação do Projeto.

13.2 Os professores selecionados via regulamento apresentado neste Edital deverão optar por somente um dos eixos definidos abaixo, seguindo as especificidades definidas para cada um, tal qual expresso no item 3.2.

13.3 O candidato deve ter conhecimentos básicos de informática considerando o uso de ferramentas para assistirem as aulas e atividades online.

13.4 Os inscritos na Especialização em Educação Cooperativa deverão participar do seminário final presencial a ser realizado no Estado da Paraíba dos dias informados pela Coordenação Geral do Projeto.

13.5 O candidato deve ter disponibilidade para assistir as aulas ministradas e participar das sessões síncronas da Etapa 1 (*online*), de acordo com a especificidade de cada especialização:

Curso	Especialização em Formação Pedagógica para Professores de Educação Profissional em Comunicação e Marketing nas Organizações	Especialização em Formação Pedagógica para Professores de Educação Profissional em Meio Ambiente, Sustentabilidade e Energias	Especialização em Educação Cooperativa
Carga horária semanal estipulada	16h	16h	16h
Sessões Síncronas	Terça-feira (08:00 - 11:00)	Terça-feira (08:00 - 11:00)	Quarta-Feira (08:00 - 11:00)

13.6 O professor fica dispensado das atividades laborais no dia estipulado para as sessões síncronas.

13.7 No que diz respeito à Carga Horária da segunda etapa das Especialização em



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

Formação Pedagógica em Comunicação e Marketing nas Organizações, Especialização em Formação Pedagógica em Comunicação e Marketing nas Organizações e Educação Cooperativa, esta será divulgada *a posteriori*, seguindo as orientações da Universidade de Mondragon.

13.8 Aos participantes da segunda etapa das especializações (presencial na Universidade de Mondragon - Espanha), serão concedidas bolsas de Auxílio Financeiro ao Pesquisar, conforme item 11.5, cujas informações dos critérios pertinentes ao recebimento, aplicação e prestação de contas dos valores, estabelecidos pela FAPESQ/PB, serão divulgadas em tempo hábil pela Coordenação do Projeto Conexão Mundo, via página do projeto no sítio do PB Educa e *e-mail* cadastrado e atualizado de cada participante.

13.9 Caberá à SEECT, em portaria própria, compor a Comissão do Processo Seletivo, objeto deste. Edital.

13.10 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do candidato, caso se verifique, posteriormente, alguma irregularidade nas declarações e/ou na documentação apresentada, sem prejuízo das sanções penais impostas cabíveis a ele.

13.11 Os critérios de comprometimento, assiduidade, relacionamento interpessoal e cumprimento das atribuições pertinentes à vaga pleiteada serão imprescindíveis para a participação em capacitação, de acordo com este Edital.

13.12 No ato da inscrição, o candidato concorda explicitamente com todas as normas contidas neste Edital.

13.13 A FAPESQ, a Coordenação do Projeto e a Comissão do Processo Seletivo poderão, a qualquer tempo, solicitar outras informações, declarações ou documentos, além dos incluídos no cadastro do profissional de que dispõe este Edital, se considerar necessário para sanar dúvidas pertinentes.

13.14 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação, promoção de eventos ou de projetos de pesquisa, nacionais e internacionais, em decorrência do apoio do presente Edital deverão citar, **obrigatoriamente**, a FAPESQ, a SEECT, o Projeto Conexão Mundo e o acompanhamento e a orientação dos professores da Universidade de Mondragon, caso haja.

13.15 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Projeto e, em última instância, pelo Presidente da FAPESQ.

13.16 Este Edital terá validade a partir da data de publicação no Diário Oficial e em acordo com o Termo de Protocolo SEECT/FAPESQ nº 93/2021.

13.17 O edital será publicado no Diário Oficial e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico da FAPESQ-PB, em [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

13.18 O cadastro para esta Chamada Pública será realizado por meio do endereço eletrônico <<https://linktr.ee/conexaomundo>>.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**14. DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do edital.	10/08/2022
Inscrições <i>on-line</i> (documentação e submissão da proposta de projeto e da carta de intenção).	11 a 28/08/2022
Divulgação da lista de inscritos.	29/08/2022
Análise da proposta do Projeto de Inovação Pedagógica	29 a 31/08/2022
Divulgação da lista classificatória.	01/09/2022
Interposição de Recursos.	02/09/2022
Resultado após o Recurso.	05/09/2022
Envio e realização da Prova de conhecimento em língua espanhola.	07/09/2022
Resultado Preliminar	08/09/2022
Interposição de Recursos da Prova de Conhecimento.	09/09/2022
Resultado após o Recurso.	12/09/2022
Resultado Final.	13/09/2022

Campina Grande, 10 de agosto de 2022.

Roberto Germano Costa  
Presidente da FAPESQ

Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Educação Ciência e Tecnologia



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

João Azevedo Lins Filho  
Governador da Paraíba





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**ANEXO I - Especialização em Formação Pedagógica em Comunicação e Marketing nas Organizações.**

**Programa e Cursos aptos a fornecer professores para concorrerem às vagas.**

**Estruturação do Programa:** A especialização tem como objetivo geral compartilhar as bases e práticas que são desenvolvidas no campo da inovação educacional com base no modelo pedagógico Mondragon Unibertsitatea, através de estratégias didáticas e metodológicas a docentes de educação técnica na área de Comunicação e Marketing nas Organizações. Para responder à demanda, a oferta é estruturada em cursos que serão oferecidos e realizados de forma independente, nas modalidades EaD e presencial (Híbrida), cuja conclusão de todas as etapas culminará na acreditação do título de Especialista em Formação Pedagógica para professores de educação técnica nas áreas de comunicação e marketing em organizações. A seguir, os cursos técnicos - dentro de seus respectivos Eixos Tecnológicos - aptos a se candidatarem nesta especialização, além de professores efetivos da rede, da Área de Linguagens (BNCC).

<b>CURSOS</b>	<b>EIXOS</b>	<b>CURSOS</b>	<b>EIXOS</b>
Administração	Gestão e Negócios	Informática	Informação e Comunicação
Comércio	Gestão e Negócios	Informática para internet	Informação e Comunicação
Administração com Ênfase em Empreendedorismo	Gestão e Negócios	Marketing	Gestão e Negócios
Eventos	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Serviços Públicos	Gestão e Negócios
Publicidade	Produção Cultural e Design	Hospedagem	Turismo, Hospitalidade e Lazer
Vendas	Gestão e Negócios	Agenciamento de Viagens	Turismo, Hospitalidade e Lazer
<b>Logística</b>	<b>Gestão e Negócios</b>		



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**ANEXO II - Especialização em Formação Pedagógica em Meio Ambiente,  
Sustentabilidade e Energias.**

**Programa e Cursos aptos a fornecer professores para concorrerem às vagas.**

**Estruturação do Programa:** A Escola Politécnica Superior de Mondragon iniciou suas atividades em 1943, impulsionada pelo Pe. D. José Ma Arizmendiarieta, fundador da experiência cooperativa de Mondragón. Desde então, vem criando inúmeras experiências inovadoras, estando estruturada em 4 eixos: estudos formativos de nível superior, projetos de pesquisa, transferência e formação continuada para profissionais. Estarão aptos para concorrerem às vagas os docentes da Base Técnica dos cursos listados abaixo, em consonância com o eixo tecnológico e a análise das matrizes curriculares, além dos professores da Área de Ciências da Natureza (BNCC).

<b>CURSOS</b>	<b>EIXOS</b>	<b>CURSOS</b>	<b>EIXOS</b>
Agroecologia	Recursos Naturais	Meio Ambiente	Ambiente e Saúde
Agronegócio	Recursos Naturais	Mineração	Recursos Naturais
Agropecuária	Recursos Naturais	Produção de Cachaça	Produção Alimentícia
Apicultura	Recursos Naturais	Refrigeração e Climatização	Controle e Processos Industriais
Aquicultura	Recursos Naturais	Sistemas de Energia Renovável	Controle e Processos Industriais
Biotecnologia	Produção Industrial	Têxtil	Produção Industrial
Edificações	Infraestrutura	Vestuário	Produção Industrial
Eletrônica	Controle e Processos Industriais	Zootecnia	Recursos Naturais
Mecânica	Controle e Processos Industriais		



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT  
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**ANEXO III - Especialização em Educação Cooperativa.**

**Programa e Cursos aptos a fornecer professores para concorrerem às vagas.**

**Estruturação do Programa:** Desde que foi criado em Eskoriatza como uma instituição de ensino em 1976, o corpo docente foi enquadrado no movimento cooperativo basco. Apresenta, portanto, um perfil cooperativo e profundamente enraizado no seu meio. A Faculdade de Humanidades e Ciência da Educação está aberta ao mundo, estando relacionada com muitas outras instituições da área de treinamento, pesquisa ou transferência de conhecimento em suas quatro áreas do conhecimento: Educação, Comunicação, Cooperativismo e Humanidades. Atualmente é referência em inovação e transformação em todas as etapas educacionais. No tocante a especialização, em cada um dos blocos haverá um espaço para apresentação do referencial teórico, dos valores, estratégias e formas organizacionais cooperativas, assim como para experiências sociais e atividades educativas dos centros e apresentação de algumas linhas de pesquisa em andamento.

Estarão aptos para concorrerem às vagas os docentes efetivos do Governo do Estado da Paraíba, que atuem na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e que estejam em pleno exercício de suas funções em sala de aula.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA**  
**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 44/2022**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção para concorrer a uma  
vaga para especialização conforme o Edital Nº 44/2022 - SEECT/FAPESQ/PB, venho  
por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção da Coordenação  
Geral do Programa na SEECT/PB em face ao resultado preliminar divulgado, tendo  
por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do Candidato



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**ANEXO V - INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA**

Um dos objetivos do processo seletivo para o Projeto Conexão Mundo - Formação de Professores Mondragon, de caráter classificatório e eliminatório, é a elaboração de um projeto a ser aperfeiçoado durante o período de formação na Universidade de Mondragon e aplicado no retorno à Paraíba, chamado de Projeto de Inovação Pedagógica.

O Projeto de Inovação Pedagógica do candidato deve gerar um benefício para a sua escola, região e/ou Estado por meio de uma proposta de inovação educativa, que deve ser elaborada tendo em conta temas que serão aprofundados durante a formação.

Para elaboração do Projeto de Inovação Pedagógico o candidato deverá considerar o contexto local, a região onde está inserida a escola, documentos norteadores como o Projeto Político e Pedagógico e Plano de Intervenção Pedagógica, os diversos espaços a serem utilizados na escola para atividades de ensino e aprendizagem (biblioteca, salas temáticas, laboratório), os recursos didáticos, assim como, a articulação com programas, projetos e ações implementadas na Rede Estadual. Poderão ser consideradas também as políticas de desenvolvimento local, regional e do estado desenvolvidas pelo Governo da Paraíba e que se relacionam com o território no qual está inserida a escola.

Os temas deverão girar em torno das especializações oferecidas pelo Projeto Conexão Mundo - Formação de Professores Mondragon, que são as seguintes:

**Especialização Profissional em Comunicação e Marketing nas Organizações:**

Partilhar as bases e práticas que estão sendo desenvolvidas dentro do âmbito da inovação educativa, a partir do modelo pedagógico de Mondragon Unibertsitatea, considerando metodologias ativas na formação profissional e a sua aplicação no campo da comunicação e marketing.

**Especialização Pedagógica em Meio Ambiente, Sustentabilidade e Energias:**

Partilhar as bases e práticas que se desenvolvem no domínio da inovação educacional com base no modelo pedagógico da Universidade de Mondragon, no quadro de metodologias ativas de Formação Profissional e sua transferência para os domínios do ambiente, da sustentabilidade e da energia.

**Especialização em Educação Cooperativa:**

Partilhar as bases e práticas, por um lado, do modelo educativo cooperativo que se concretiza na Mondragon Unibertsitatea e na Faculdade de Ciências Humanas e da Educação e, por outro lado, partilhar as experiências de formação e intervenção na comunidade educativa do País Basco especialmente relacionado com o trabalho cooperativo e o desenvolvimento das pessoas e da comunidade em que vivem.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**ANEXO VI - MODELO DE PROJETO DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA**

**Identificação da proposta**

Título

Subtítulo [se houver]

**Área Temática**

Um dos eixos das especializações oferecidas.

**Introdução**

Breve introdução sobre a proposta apresentada como parte constituinte do processo de seleção.

**Objetivo geral**

Apresentação do principal objetivo de ação para o projeto.

**Justificativa e importância do projeto**

Problematização real do que pretende ser estudado ou do problema a ser mitigado ou resolvido com a implementação do Projeto de Inovação Pedagógica após o retorno à Paraíba, contextualizando a escola e a região em que o professor atua.

**Impactos do projeto e resultados esperados na escola e a articulação com os planejamentos e as políticas estaduais educação**

Quais são as potenciais ações que serão geradas a partir da implementação do projeto, se existem parcerias a estabelecer com empresas, outras instituições de ensino, como serão realizadas e quais os benefícios. Mencionar os impactos no âmbito local, regional, nacional ou internacional, bem como a articulação com programas e políticas públicas de educação implementadas pela SEECT.

**Referências**

Inserir as referências bibliográficas citadas no corpo da proposta do Projeto de Desenvolvimento.

Observações:

1. Não deverá existir qualquer tipo de identificação quanto ao autor do projeto no corpo do mesmo.
2. O projeto não deverá ultrapassar o limite de 1.500 palavras, em sua totalidade.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT  
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_

declaro para os devidos fins de prova junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ e ao Projeto Conexão Mundo que tenho **disponibilidade para participação das atividades do Curso de Especialização junto à Universidad de Mondragon**, nas modalidades *on-line*, com carga horária de **16h semanais**, e presencial (em Mondragon – Espanha), considerando a aprovação no Edital nº 44/2022 e com vigência de setembro de 2022 a março de 2023, em conformidade com o Termo de Protocolo nº. 93/2021 SEECT/FAPESQ.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DA GESTÃO ESCOLAR





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**ANEXO VIII - PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO COOPERATIVA**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_ é Professor(a) lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, em pleno exercício de suas funções, lecionando na Escola \_\_\_\_\_, sob a matrícula de nº \_\_\_\_\_.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT  
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**ANEXO IX - PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO  
PEDAGÓGICA EM COMUNICAÇÃO E MARKETING NAS ORGANIZAÇÕES E  
ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM MEIO AMBIENTE,  
SUSTENTABILIDADE E ENERGIAS.**

**(PROFESSORES DE COMPONENTES TÉCNICOS)**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_ é Professor lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, em pleno exercício de suas funções, lecionando na Escola \_\_\_\_\_, sob a matrícula de nº \_\_\_\_\_, em turmas do Curso \_\_\_\_\_, Eixo Tecnológico \_\_\_\_\_.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT  
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**ANEXO X - PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM COMUNICAÇÃO  
E MARKETING NAS ORGANIZAÇÕES E MEIO AMBIENTE,  
SUSTENTABILIDADE E RECURSOS  
(PROFESSORES DE COMPONENTES DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA)**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_  
é Professor lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia  
da Paraíba, em pleno exercício de suas funções, lecionando na  
Escola \_\_\_\_\_, sob  
a matrícula de nº \_\_\_\_\_, no Componente Curricular  
\_\_\_\_\_, da Área de Ciências da Natureza e suas  
Tecnologias.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA